



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 413/2015

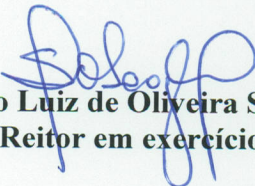
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 23/04/2015, as férias da docente **TATIANA RIBEIRO VELLOSO**, matrícula SIAPE Nº2530334, programada para usufruir no período de 18/04 a 27/04/2015, reprogramando para iniciar a partir de 24/04/2015, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 23 de abril de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício